

**Edital ICEPi/SESA  
Nº 005/2024**

**TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA  
ADESÃO**

**TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO AO EDITAL  
ICEPi/SESA Nº 005/2024 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE SUPERVISORES  
PARA O PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.**

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 005/2024 e seus anexos, torna pública a **TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO** para atuação como supervisor do programa Mais Médicos para o Brasil.

1. Considerando a ordem dos classificados no Edital ICEPi/SESA Nº 005/2024, fica divulgada a lista dos candidatos **CONVOCADOS** para formalização da adesão, de acordo com o **ANEXO 1**.
2. O candidato convocado deve enviar o termo de adesão presente no **ANEXO 2** preenchido e assinado de forma convencional ou por assinatura digital, para o email [icepi.maismedicos@saude.es.gov.br](mailto:icepi.maismedicos@saude.es.gov.br) até as 17h do dia 20/05/2024.
3. O candidato que não enviar o termo conforme o item 2, será eliminado do processo seletivo.

Vitória/ES, 16 de maio de 2024.

**Fabiano Ribeiro Dos Santos**  
Diretor Geral  
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e  
Inovação em Saúde

**ANEXO 1**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>NOME</b>            |
|----------------------|------------------------|
| 11                   | JULIANA DANTAS CANDIDO |

## ANEXO 2

### EDITAL ICEPi/SESA Nº 005/2024

#### TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL – PMMB / ICEPi

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, telefone ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_ selecionado por meio do Edital ICEPi/SESA Nº 005/2024, vinculado ao Programa Mais Médicos para o Brasil, declaro estar ciente que participarei do programa como supervisor acadêmico.

Declaro ciência de que a bolsa de formação será paga pelo MEC, de acordo com os planos de trabalho estabelecidos a cada mês.

As atividades desenvolvidas serão realizadas de acordo com os objetivos propostos no Plano de Ação Didática. O plano deverá ser elaborado de modo a contemplar o fortalecimento dos Princípios e Diretrizes do SUS e da Rede de Atenção à Saúde a serem operacionalizados na Atenção Básica, conforme estabelecido pela Política Nacional da Atenção Básica - PNAB, e as atribuições da categoria profissional descritas na PNAB.

Sabedor de que a bolsa concedida constitui doação com encargos em prol do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovações, e considerando a necessidade de prestar contas do recurso público utilizado, declaro:

- a) que devo cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho, incluindo as atividades práticas, teóricas e à distância, aprovado e validado pelo Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, a partir da data de início das atividades.
- b) que devo manter meus dados atualizados junto ao ICEPi.
- c) que em caso de não cumprimento das atividades previstas, fico sujeito a sanções, sendo-me resguardado o direito à ampla defesa e ao contraditório;

Declaro, ainda, que li e aceitei integralmente os termos deste documento, comprometendo-me a cumpri-los fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, deles alegar desconhecimento.

\_\_\_\_\_ -ES, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO BOLSISTA

**ASSINATURA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 20/05/2024 15:45:29 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/05/2024 15:45:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FELIPE ALVES DOS SANTOS (DOCENTE - ICEPI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8MP5VM>